



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Quinta-feira • 7 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 3069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Monalisa Gonçalves Tavares / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Tiradentes, nº 23 Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEZBNDHFN0RGQTQXQUUXOD

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA**



### **DECRETO Nº 251 DE 07 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º- Exonera-se**, a pedido, Sra. **IVONEIDE FELICIA DOS SANTOS**, Matrícula: 589, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL YEDA BARRADAS CARNEIRO**, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA**, 07 de julho de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES  
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA**



**DECRETO Nº 252 DE 07 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL YEDA BARRADAS CARNEIRO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Nomeia a Sr.<sup>a</sup> **MARIA LÚCIA ANDRADE DOS SANTOS BISPO**, Matrícula: 283, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL YEDA BARRADAS CARNEIRO**, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA**, 07 de julho de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES  
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40